



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900  
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 516, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2024, a Conselheira Tutelar Sra. ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito de 2024, a Sra. ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 2868-2, CONSELHEIRA TUTELAR, pelo período de 06 de Julho de 2024 à 06 de Outubro de 2024, conforme dispostos na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Julho de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

  
LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração Substituto

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 3 de 6



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 514, DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2024, a servidora Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, no pleito de 2024, a Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS, matrícula nº 2201-1, ocupante efetiva do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo período de 06 de Julho de 2024 à 06 de Outubro de 2024, conforme dispostos na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Julho de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

  
LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração Substituto

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 4 de 6



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

#### PORTARIA Nº 513, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2024, ao servidor Sr. RAPHAEL TOPASSO DOS SANTOS.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, no pleito de 2024, ao Sr. RAPHAEL TOPASSO DOS SANTOS, matrícula nº 2883-4, ocupante em estágio probatório do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo período de 06 de Julho de 2024 à 06 de Outubro de 2024, conforme dispostos na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Julho de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

  
LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração Substituto

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 5 de 6



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 507, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2024, a servidora Sra. ROBERTA APARECIDA MAURI.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder afastamento a título de desincompatibilização, sem prejuízo de sua remuneração, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito de 2024, a servidora Sra. ROBERTA APARECIDA MAURI, matrícula nº 1677-1, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE GEOGRAFIA", referência 28/1, do quadro de funcionários desta municipalidade, pelo período de 06 de Julho de 2024 à 06 de Outubro de 2024, conforme dispostos na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e art. 133 da Lei Complementar Municipal nº 2.045/2011.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração Substituto

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 2A

Página 6 de 6



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 515, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2024, a servidora Sra. SOYLA ANDRÉA BERNARDO FERRAZ.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, no pleito de 2024, a Sra. SOYLA ANDRÉA BERNARDO FERRAZ, matrícula nº 2042-1, ocupante efetiva do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo período de 06 de Julho de 2024 à 06 de Outubro de 2024, conforme dispostos na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração Substituto

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***